



**EDITAL DE SELEÇÃO
DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO PARA O
CENTRO INTEGRADO DE PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL - CIPAV
CENTRO DE MEMÓRIA DA UFJF
ANO LETIVO: AGOSTO - 2024/ AGOSTO - 2025**

O Centro Integrado de Preservação Audiovisual do Centro de Memória da UFJF torna público o processo de seleção para o **Estágio no Centro Integrado de Preservação Audiovisual - CIPAV**, para o preenchimento de 02 vaga(s) **para voluntários**.

1 DURAÇÃO DO ESTÁGIO

1.1 - A participação dos voluntários no **Estágio voluntário** terá a duração máxima de 1 ano, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

2 NORMAS DO ESTÁGIO

2.1 - O regime de participação dos voluntários é de 08 horas semanais de atividades.

2.2 - O (A) estudante voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.3 – O estudante voluntário será orientado pela coordenadora do CIPAV

2.4. É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Estágio se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

2.4.1 - estiver matriculado na disciplina ART 314 - Trabalho de Conclusão do Curso;

2.4.2 – for reprovado por frequência ou nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período anterior;

2.4.3 – não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no Estágio anterior;

2.4.4 – tiver avaliação negativa no Estágio anterior de acordo com o orientador.

2.5 - Só poderão ser chamados para atuar no CIPAV os(as) discentes que constarem na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não possa assumir a vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência, no prazo máximo de 05 dias a contar a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, para que o próximo classificado a assuma.

2.6 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo ainda vaga a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.7 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.8 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado**.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Levantamento dos filmes produzidos nos TCCs dos cursos de cinema e Audiovisual; Rádio, TV e internet; Jornalismo
- organização e catalogação do filmes em plataforma específica;
- auxílio na organização do CIPAV;



- alimentação do site (Wordpress)
- alimentação do site e página no instagram
- produção de vídeo institucional

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 4.1.1 - Ser discente do Bacharelado em Cinema e Audiovisual
- 4.1.2 - ter disponibilidade de 08 horas semanais (manhã e/ou tarde);
- 4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;
- 4.1.4 - carta de interesse

4.2 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve preencher formulário disponível no seguinte link:

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 - A seleção constará de: entrevista.
- 5.1.1 - Critério(s) de desempate: IRA.

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

LOCAL: https://forms.gle/giK11XECvygbax7N9"/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LOCAL:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LOCAL:

Juiz de Fora, 29 de julho de 2024.



Coordenadora do CIPAv